

# **Boletim de Serviço**

**Nº 53, 21 de outubro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>4</b>
DESIGNAR .....	4
<b>Portaria-SEI nº 535 de 19 de outubro de 2022 .....</b>	<b>4</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022.....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria-SEI nº 531, de 17 de outubro de 2022. ....</b>	<b>5</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.....	5
<b>Portaria-SEI nº 532, de 17 de outubro de 2022. ....</b>	<b>5</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.....	5
<b>Portaria-SEI nº 94, de 19 de outubro de 2022 .....</b>	<b>6</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS .....	6
<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 03, de 20 de outubro de 2022 .....</b>	<b>9</b>

**SUPERINTENDENCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 535 de 19 de outubro de 2022**

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.009697/2022-96, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 47/2022 para **Aquisição de PEÇAS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS (ENGENHARIA CLÍNICA)**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Jorge Luiz de Oliveira Vieira</b> <b>SIAPE 218****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE – HUPAA/UFAL/EBSEH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria-SEI nº 531, de 17 de outubro de 2022.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.015787/2022-16** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 532, de 17 de outubro de 2022.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.015122/2022-11** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 94, de 19 de outubro de 2022**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A  
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES  
MULTIPARAMÉTRICOS**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.012263/2022-73**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	218****	Setor de Engenharia Clínica

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

**Portaria-SEI nº 03, de 20 de outubro de 2022**

**A GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)**, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), considerando as recomendações da Auditoria Interna do Hupaa, referente a Jornada de Ensino para Residência, solicita emissão de Portaria para constituição de Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de apresentar o Plano de Ação para efeito de regularização e monitoramento assíduo das ações de gestão sobre os programas de residência médica e multiprofissional do Hupaa.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) da Jornada de Ensino para Residência.

**Representante Gerência de Ensino e Pesquisa**

*Monica Lopes de Assunção, Siape 335\*\*\*\* - Coordenadora*

**Representante COREMU**

*Glaucevane da Silva Guedes, Siape 271\*\*\*\**

**Representante COREME**

*Roberta Ribeiro Brandão Caldas, Siape 199\*\*\*\**

**Representante da Gerência de Atenção à Saúde**

*Elisângela Cristina Albuquerque Sousa, Siape 233\*\*\*\**

**Representante da Gerência Administrativa**

*Daniel Luis Gomes Araujo, Siape 222\*\*\*\**

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa – HUPAA – UFAL/EBSERH